



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 141 (MODIFICATIVA)
(da Senhora Deputada Sandra Faraj)

AO PROJETO DE LEI Nº 1.107, de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências".

Dê-se ao art. 60, II, b do presente Projeto de Lei a seguinte redação:

Art. 60. [...]

II - [...]

b) a igualdade de raça, etnia, geração;

RETIRADA PELO AUTOR	
Data: 29.6.16	Horário: 21L
<i>Sandra Faraj</i>	
Assinatura/Deputado	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ao aprimoramento da redação original, de forma que os recursos do agente financeiro privilegiem a promoção da igualdade racial, de etnia e entre gerações.

CÂMARA LEGISLATIVA	
Recebi em: 29.6.16	às 18h
Assinatura: <i>M</i>	Matrícula

Sala das Sessões, em

*Retirado
Sandra Faraj*

Sandra Faraj
SANDRA FARAJ
DEPUTADA DISTRITAL